

Portaria Nº 96 /2021

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati –PE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica e a Lei municipal nº 134/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPSEJU que terá a seguinte composição:

I – Conselho Deliberativo:

Representante do Poder Executivo:

Presidente : Elenice Holanda da Silva
Suplente : Alexsandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adailza Moreira Tavares de Lira
Suplente : Rosenilda Eloy de Melo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Ivaneide Alexandre Bernardino
Suplente : Valdilene Duque Teixeira

II – Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo:

Titular: Joselia Pontes da Silva Moreira
Suplente: Silva Claudia da Silva



Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adailza Moreira Tavares de Lira
Suplente : Rosenilda Eloy de Melo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Terezinha Eloy Teixeira
Suplente : Edileuza Silvestre da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 em de fevereiro de 2021.

Jose Ednaldo Teixeira de Lima
-Prefeito-

